



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Processo Seletivo Simplificado, edital nº 01 de 09 de abril de 2021, do Município de Vale do Paraíso - RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 02 (DOIS) dias ÚTEIS contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

CARGO: FARMACÊUTICO, PARA ATUAR NA FARMÁCIA E LABORATÓRIO NO HPP – HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE VALE DO PARAÍSO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01º	524.290.832-72	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	36
02º	023.674.342-20	IZABELLY SABRINA SANTANA ROSA	20

CARGO: PSICÓLOGO, PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1º	955.894.302-91	DAIÉLLEN MARTINS VERONEZI	39

CARGO: FISIOTERAPEUTA, PARA ATUAR NA CENTRAL COVID - 19			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1º	006.723.152-70	ANA PAULA JESUS MATOS	05

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- c) Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre;
- d) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o

vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (SE FOR CASADO (A) TRAZER CÓPIA DO CPF DO CÔNJUGE);
 - f) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes Legais;
 - g) Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 14 anos;
 - h) Título de Eleitor;
 - i) Comprovante que votou na última eleição;
 - j) Cartão do Programa de Integração Social PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
 - k) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
 - l) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso, cópia do contrato de locação);
 - m) Carteira de trabalho e previdência social;
 - n) Atestado de Sanidade Física e Mental;
 - o) Uma Fotografia 3x4;
 - p) Carteira nacional de habilitação (motorista);
 - q) Carteira de registro profissional (conselho de classe);
 - r) Declaração de bens com respectivos valores;
 - s) Certidão de **Ação Civil e Criminal** no site: <<https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>>
 - t) Certidão de **Antecedentes Criminais** Federal (Polícia Federal) no site: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
 - u) CND Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no site: <https://tcero.tc.br/certidao-negativa/>
 - v) CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS (EMITIDA NO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO);
 - w) Conta no Banco Bradesco.
- Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.
 - **OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO OU CONFERIDOS COM ORIGINAL.**